

## PORTARIA Nº 1.901, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.070343/2022-53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao magistrado PETERSON FERNANDES BRAGA, titular do 24º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Ceará-Mirim/RN, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 21 de novembro de 2022, com fundamento no art. 28, VII, “a” do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO

Presidente